



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1106 de 11 de setembro de 2019.



PREFEITURA DE VALENÇA



IPTU - ISS TAXAS MUNICIPAIS

DESCONTOS

em Juros e Multas



90%

Pagamento
à vista

85%

2 ou 3
parcelas

80%

4 a 6
parcelas

70%

7 a 12
parcelas

Procure o setor de Tributação e aproveite para quitar seus débitos!

Ganha Você, Ganha a Cidade

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2453-2615

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

-
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

-
E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-1686
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:
Telefone: (24)2471-5961
Marcelo Coelho Macedo

Santa Isabel:
Telefone: (24)2457-1201
Hilton de Souza Faria

Pentagna:
Telefone: (24)2453-8971
Alzinete Fátima Silva de Souza

Parapeúna:
Telefone: (24)2453-9138
-

Conservatória:
Telefone: (24)2438-1188
Vitor Emanuel do Couto

UFIVA - R\$ 75,47

de acordo com a Lei 3.094/2018 de 13/12/2018 publicada no Boletim Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

UFIR - R\$ 3,4211

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 366 de 21/12/2018 publicada no D.O.E. de 26.12.2018, pág. 22.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

Antônio Carlos de Oliveira
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Edimar Pascoal Xavier
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3366
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Almeida
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24)2452-1442
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Sonia Cristina Vasconcelos Vilela
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2891
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Roseli da Silva Moreira

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com
Telefone: (24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Hélio Lemos Suzano Júnior

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-3855
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

SAÚDE

Soraia Furtado da Graça

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Fabio Antonio Pires Jorge

VICE-PRESIDENTE

Pedro Paulo Magalhães Graça

1º SECRETÁRIO

Rafael de Oliveira Tavares

2º SECRETÁRIO

Paulo Celso Alves Pena

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

*Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Valença/RJ - CEP: 27600-000
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br*



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Valença Box Car 36 Auto Peças Ltda

Processo Administrativo: 18.919/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 1.405,90 (Um mil quatrocentos e cinco reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: JC de Mattos Alves Auto Peças Ltda ME

Processo Administrativo: 18.836/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 2.414,00 (Dois mil quatrocentos e quatorze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Valença Box Car 36 Auto Peças Ltda

Processo Administrativo: 18.921/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 21.212,06 (vinte e um mil duzentos e doze reais e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Valentur Transporte Turístico Ltda ME

Processo Administrativo: 19.001/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 38.848,65 (Trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: JC de Mattos Alves Auto Peças Ltda ME

Processo Administrativo: 18.867/2019

Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do município de Valença, cumulado com mão de obra, materiais e peças caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e torneria, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos

Valor: R\$ 13.511,00 (treze mil quinhentos e onze reais)

ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL)

O Estacionamento Rotativo veio para facilitar sua vida!
Com a rotatividade, todos os veículos tem acesso às vagas de estacionamento.
Adquira os CARTÕES DE ESTACIONAMENTO com os Orientadores (amarelinhos) e no comércio local através dos Pontos de Venda identificados pelo adesivo de PARE FÁCIL.




ESTACIONAMENTO ROTATIVO


PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
CONTROLADORIA MUNICIPAL


GUARDA MUNICIPAL DE VALENÇA



EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 589/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Almeida Mancebo Mercadinho LTDA ME

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2019

Processo Primitivo nº: 3685/2019

Processo Administrativo nº: 19.102/2019 (12º Pedido - ARP nº 009/2019)

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 74.573,50 (setenta e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 592/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Metinox 2004 Comercial Ltda-EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 012/2019

Processo Primitivo nº: 3685/2019

Processo Administrativo nº: 14547/2019 (10º Pedido - ARP nº 009/2019)

Objeto: Aquisição de materiais diversos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 98.618,10 (noventa e oito mil seiscentos dezoito reais e dez centavos).

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 590/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Costa e Cia Home Center Material de Construção LTDA EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018

Processo Primitivo nº: 16.280/2018

Processo Administrativo nº: 15.476/2019 (27º Pedido - ARP nº 001/2019)

Objeto: Aquisição de materiais diversos (PCS 038/2019) destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município – Distrito sede e demais Distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 75.570,00 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 593/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 019/2019

Processo Primitivo nº: 7423/2019

Processo Administrativo nº: 17.333/2019 (04º Pedido - ARP nº 014/2019)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Educação para atender escolas e creches do Município de Valença-RJ

Valor: R\$ 193.335,86 (cento e noventa e três mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Recursos: Município e PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 591/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Global Supplies Comércio de Equipamentos Eireli EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 043/2018

Processo Primitivo nº: 16.280/2018

Processo Administrativo nº: 17881/2019 (25º Pedido - ARP nº 001/2019)

Objeto: Aquisição de materiais diversos (PCS 042/2019) destinados à manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do município – Distrito sede e demais Distritos – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil.

Valor: R\$ 72.501,20 (setenta e dois mil quinhentos e um reais e vinte centavos).

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 594/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: L. R. Neves Distribuidora de Gás – ME.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 007/2019

Processo Primitivo nº: 24.963/2018

Processo Administrativo nº: 19832/2019 (03º Pedido - ARP nº 005/2019)

Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 71.743,95 (setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Recursos: Município.



EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 595/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: Claudio L. Silva Dedetização e Desratização EPP

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 033/2018

Processo Primitivo nº: 11155/2018

Processo Administrativo nº: 19.496/2019 (25º Pedido - ARP nº 015/2018)

Objeto: Contratação de locação de cabines de banheiros químicos (PCS 051/19), para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o evento "50 anos da presença Orionita em Valença", a ser realizado na Fazenda Santo Antônio do Paiol na cidade de Valença no Bairro Esteves.

Valor: R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Recursos: Município

Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI

Processos julgados dia 09/09/2019

Processos Indeferidos:

18565/2019

18566/2019

18525/2019

Processos julgados dia 10/09/2019

Processos Deferidos:

18807/2019

Processos Indeferidos:

19027/2019

Ricardo José Nogueira Pereira
Coordenadoria de Trânsito

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 596/2019)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ.

Contratado: L. R. Neves Distribuidora de Gás – ME.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 007/2019

Processo Primitivo nº: 24.963/2018

Processo Administrativo nº: 16882/2019 (02º Pedido - ARP nº 005/2019)

Objeto: Fornecimento de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 71.743,95 (setenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Recursos: Município.

"Idoso, conheça seus direitos"



A Constituição Federal de 1988, no seu art.230, a Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e a Lei Federal nº 10.741/2003 (Est. do Idoso), estabelecem que compete ao Estado, à Família e a Sociedade garantir ao idoso o direito à vida, à dignidade e à participação social



TELEFONES ÚTEIS

Direitos Humanos: **disque 100**

Ministério Público: **disque 127**

Polícia Militar (PMERJ): **disque 190**

Delegacia de Polícia: **ligue 2453-746**

(Lei Municipal nº 2.961/2017)

OUVIDORIA SMS



Para denúncias, queixas,
sugestões, elogios ou informações

Telefone: (24) 2438-5300 ramal 5373

Email: sms.ouvidoria@valenca.rj.gov.br

Atendimento presencial: Segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e das 14h às 17h,
na sala 134 da Secretaria M. de Saúde.



Prefeitura
de Valença

Secretaria
M. de Saúde

Nós queremos
ouvir você!



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
(1ª REPUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 3.840/2019

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 013/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos (escritório, limpeza, etc.), destinados a estoque do Almoarifado Central - Secretaria Municipal de Administração.

Beneficiários: Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, BemEstar Produtos para Indústria e Lar Ltda.-ME, Camepel Comércio de Papéis Eireli-ME, Jefferson da Costa Lopes-MEI, Distribuidora Limpoli Eireli-ME, Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP, Megaprint Suprimentos de Informática Ltda.-ME e Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	12	unid	Apagador para quadro branco 15 x 6 cm	DIST. LIMPOLI	4,00	KAZ
2	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor azul	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
3	10	unid	Almofada para carimbo nº 3 - cor preta	DIST. LIMPOLI	3,40	KAZ
4	100	unid	Balde plástico 10 litros	DIST. LIMPOLI	4,35	ARQPLAST
5	50	unid	Balde plástico 20 litros	DIST. LIMPOLI	7,60	ARQPLAST
6	60	unid	Bobina para calculadora 57 x 30	CAMEPEL	1,70	MEXPAPER
7	50	unid	Cola adesiva - tubo com 20 grs	MAGAZIN	9,60	BRW
8	12	unid	Caneta para quadro branco - cor preta	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
9	12	unid	Caneta para quadro branco - cor vermelha	DIST. LIMPOLI	2,29	JOCAR
10	120	unid	Cera líquida amarela - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
11	120	unid	Cera líquida vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
12	120	unid	Cera líquida incolor - frasco com 750 ml	MEGAPRINT	2,99	PRIN
13	24	unid	Cera auto brilho vermelha - frasco com 750 ml	BEMESTAR	3,00	DAM
14	60	galão	Cera líquida incolor - galão com 05 litros	BEMESTAR	9,00	DAM
15	20	unid	Desentupidor de vaso sanitário - com cabo alongado - Dimensões: (A x L x P) 57,0 x 30,0 x 30,0	DIST. LIMPOLI	4,37	CAIÇARA
16	10	unid	Desentupidor de pia com cabo de madeira - tamanho único	DIST. LIMPOLI	2,66	CAIÇARA
17	2.500	unid	Envelope pardo 240 x 340	DIST. LIMPOLI	0,16	FORONI
18	2.500	unid	Envelope pardo 260 x 360	CAMEPEL	0,23	IPECOL
19	12	unid	Escova para limpeza em madeira 11 x 6 x 4 cm	ALMEIDA	3,90	CONDOR
20	100	unid	Espalhador de cera com espuma e rodo - com 30 cm	ROTA 393	6,15	CIDADE DO AÇO
21	24	unid	Espanador de pena - com 30 cm	ALMEIDA	12,50	ROSE
22	500	unid	Etiqueta adesiva - cartela com 14 unidades - 101,6 x 33,9 - modelo A4.	JEFFERSON	1,35	PIMACO
23	100	unid	Extrator de grampos/espátula galvanizada	DIST. LIMPOLI	1,70	JOCAR

24	100	pacote	Cinta elástica para prender processos - pacote com 100 unidades	ALMEIDA	84,00	ELASTIC
25	30	unid	Grampeador profissional para 240 fls. - com regulagem (diversos grampos)	CAMEPEL	57,95	JOCAR
26	5	frasco	Desingripante - frasco com 300 ml	ALMEIDA	8,60	WHITELUB
27	240	frasco	Limpador multiuso - essências variadas - frasco com 500 ml	DIST. LIMPOLI	2,00	SUPREMA
28	200	frasco	Lustra móveis - frasco com 200 ml	MAGAZIN	2,20	WORKER
29	120	frasco	Óleo de peroba - frasco com 200 ml	MAGAZIN	9,30	WORKER
30	150	unid	Pá plástica para lixo - média - com cabo alongado	DIST. LIMPOLI	3,90	CAIÇARA
31	120	par	Luva látex para limpeza - tamanho G - (embalagem com um par de luvas)	BEMESTAR	2,25	TD
32	100	pote	Soda cáustica granulada - pote com 400 grs	ROTA 393	8,65	YARA
33	36	unid	Rodo de madeira com 30 cm	ROTA 393	5,85	CIDADE DO AÇO
34	36	unid	Rodo de madeira com 40 cm	ROTA 393	6,15	LIMPAPPEL
35	1.500	pacote	Saco para lixo de 100 litros - pacote com 05 unidades	ROTA 393	1,45	LANLIMP
36	1.000	pacote	Saco para lixo de 30 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	0,97	LANLIMP
37	1.000	Pacote	Saco para lixo de 50 litros - pacote com 10 unidades	ROTA 393	1,00	LANLIMP
38	50	frasco	Tinta para carimbo azul - frasco com 40 ml	MAGAZIN	2,30	RADEX
39	120	unid	Vassoura para gari - madeira - tipo caixão - de piaçava com cabo separado com 60 cm	ROTA 393	13,45	CIDADE DO AÇO
40	3.750	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
41	1.250	pacote	Papel A4 - branco sulfite - 75g pacote com 500 folhas	CAMEPEL	16,80	ALLMAX
42	500	unid	Pasta plastificada com trilho e grampo - tamanho ofício (para documentos)	CAMEPEL	1,33	ACP
43	200	unid	Pedra para vaso sanitário - essências variadas	ROTA 393	1,20	SANNY
44	40	caixa	Máscara cirúrgica - tripla - descartável - com 50 unidades	ROTA 393	6,45	DECARPACK
45	40	caixa	Luva descartável lisa - com pó - para procedimento - pacote com 100 unidades - tamanho "G"	BEMESTAR	17,35	TD
46	2	caixa	Máscara dobrável (9810) - com válvula - caixa com 50 unidades	ALMEIDA	85,00	WURT
47	30	unid	Cola para isopor - tubo com 90 grs	MAGAZIN	4,70	IRIS
48	5	unid	Perfurador de papel - 2 furos - profissional - para 240 folhas	ALMEIDA	120,00	KIT
49	6	pacote	Sacola plástica - 10 Kg - pacote com 250 unidades	ROTA 393	26,85	EXTRUSAPACK

**Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro**



DECRETO Nº. 107, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

“Cria o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia para famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 11.977, de 7 de Julho de 2009, que Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

Considerando a Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, constituído por representantes das Secretarias Municipais e Conselhos Municipais, responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, conforme previsto na Portaria nº 464 do Ministério das Cidades, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP deverá propor e articular ações a partir do Relatório de Diagnóstico de Demandas e fomentar a operacionalização dos compromissos assumidos em Matriz de Responsabilidades.

Art. 3º. O Grupo Institucional do Poder Público - GIPP será constituído pelos seguintes órgãos:

- I- Secretaria Municipal de Obras;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- IV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- V - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- VI - Secretaria Municipal de Educação;
- VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil;

IX – Conselho Municipal de Habitação;

X – Conselho Municipal da Cidade de Valença-Concidade.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de 10 dias para que os referidos órgãos indiquem um representante para compor o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, que serão nomeados através de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **(PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 033/2019**

Processo Administrativo nº: 16.327/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender diversas secretarias municipais.

Tipo de licitação: Menor preço, por lote.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail:
licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 25 de setembro de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 395, de 06 de Agosto de 2019 e Portaria nº. 396, de 06 de Agosto de 2019, publicadas no Boletim Oficial Edição Nº. 1093, datado de 09/08/2019, página 10. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 395, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde**:

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.097 – **Presidente**;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.244 – **Membro**;
- **Leonardo Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 140.252 – **Membro**;
- **Ieda de Paula Carvalho**, matrícula nº. 106.666 – **Membro**;
- **Ana Carolina Stivanin Cesar**, matrícula nº. 144.155 – **Membro**.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 02, de 03 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 344, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 396, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde**:

- **Aline de Oliveira**, matrícula nº. 211.097 – **Pregoeira**;
- **Isabelle Boaretto Rosa Pinto**, matrícula nº. 211.244 – **Equipe de Apoio**;
- **Leonardo Almeida de Oliveira**, matrícula nº. 140.252 – **Equipe de Apoio**;
- **Ieda de Paula Carvalho**, matrícula nº. 106.666 – **Equipe de Apoio**;
- **Ana Carolina Stivanin Cesar**, matrícula nº. 144.155 - **Equipe de Apoio**.

Art. 2º - Para efeito desta, fica revogada a Portaria nº. 01, de 03 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 344, de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 441, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, **Comissão Processante não permanente**, para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº. 15822/2019, nos termos do art. 269, da Lei Complementar nº. 28/99, composta pelos servidores:

- **Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani**, matrícula nº. 211.282-**Presidente**;
- **Julio de Moraes Costa**, matrícula nº. 140.503 - **Membro**;
- **Germana Costa Ferreira**, matrícula nº. 123.021 – **Membro**.

Art. 2º- Aos integrantes da Comissão Processante não permanente, não será devido "JETON".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE VALENÇA

CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 211 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Retificação da concessão do benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO CALAZANS** no âmbito do **PREVI VALENÇA** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

RETIFICANDO A PORTARIA Nº08 DE 07 DE JANEIRO DE 2011, PORTARIA Nº157 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 E PORTARIA 103 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA, DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI VALENÇA no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 257/2010:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à **JOSÉ FRANCISCO CALAZANS**, brasileiro, portador do CPF nº 172.222.577-72, matrícula nº 100.678, PIS nº 10317538087, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Os PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata o art. § 5º, do art.1º da Lei nº 10.887 e em harmonia com art.44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados por meio de sistema eletrônico, conforme consta fls. 56 do processo administrativo nº257/2010 com valor de **R\$ 510,00** (quinhentos e dez reais).

A média obtida foi de **R\$ 382,98** (trezentos e oitenta e dois reais), correspondente a **63,23%** do tempo exigido, sendo necessária a complementação constitucional no valor de **R\$ 127,02** (cento e vinte e sete reais e dois centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SONIA CRISTINA VASCONCELOS VILELA
DIRETORA EXECUTIVA
PREVI VALENÇA

RESOLUÇÃO Nº 1.213/2019 de 22 de agosto de 2019.
(Projeto de Resolução n.º 16/2019 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

*“Concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Senhor **ANDRÉ RICARDO SILVA PINTO**, conforme o art. 165 § 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base no artigo 165, § 1º e 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ao Sr. André Ricardo Silva Pinto.

Art. 2º- A entrega do Título que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exm. Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE
Presidente

PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA
Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
1º Secretário

PAULO CELSO ALVES PENA
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO** a presente **RESOLUÇÃO**. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **29/08/2019**

Fábio Antônio Pires Jorge
Presidente

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br